



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airoso Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497
CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958
www.fpj.com.br e-mail fpj@fpj.com.br



COPA SÃO PAULO DE JUDÔ – VETERANOS

REGULAMENTO

Alessandro Panitz Puglia, presidente da Federação Paulista de Judô, no uso de suas atribuições legais, com o parecer do departamento de supervisão técnica, institui a **COPA SÃO PAULO DE JUDÔ - VETERANOS**, conforme o regulamento abaixo:

Artigo 1º - A **COPA SÃO PAULO DE JUDÔ – veteranos** será disputado, individualmente, para o sexo masculino (M) e feminino (F), em categorias de pesos corporais, por atletas registrados na **Divisão Especial da Federação Paulista de Judô**, e aos atletas filiados a todas outras Federações Filiadas a CBJ, através de entidades filiadas e vinculadas, em classes de faixa etária, sem distinção de cor ou graduação de faixas.

Artigo 2º - A **COPA SÃO PAULO DE JUDÔ – veteranos** será disputado nas formas, Individual com divisão por idade e peso.

Artigo 3º - O Individual será disputado nas seguintes classes de idade e categorias de peso corporal, constantes da Tabela abaixo.

MASCULINO

Classe	Idade anos	Ano nascimento	Categoria	Peso corporal (kg)
M 1	30 a 34	1987 – 1983	Ligeiro	Até 60
M 2	35 a 39	1982 – 1978	Meio-leve	60 a 66
M 3	40 a 44	1977 – 1973	Leve	66 a 73
M 4	45 a 49	1972 – 1968	Meio-médio	73 a 81
M 5	50 a 54	1967 – 1963	Médio	81 a 90
M 6	55 a 59	1962 – 1958	Meio-pesado	90 a 100
M 7	60 a 64	1957 -1953	Pesado	+ de 100



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497
CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958
www.fpj.com.br e-mail fpj@fpj.com.br



FEMININO

Classe	Idade Anos	Ano nascimento	Categoria	Peso corporal (kg)
F 1	30 a 34	1987 – 1983	Ligeiro	Até 48
F 2	35 a 39	1982 – 1978	Meio-leve	+de 48 a 52
F 3	40 a 44	1977 – 1973	Leve	+ de 52 a 57
F 4	ACIMA DE 45	1972 e anteriores	Meio-médio	+ de 57 a 63
			Médio	+ de 63 a 70
			Meio Pesado	+ de 70 a 78
			Pesado	Acima de 78

Parágrafo único: Havendo apenas 01 (um) inscrito na categoria, o atleta poderá optar para competir na categoria de peso acima da sua; Nesse caso, ficando apenas com a classificação na categoria de peso que optou.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 4º - Para participar do **COPA SÃO PAULO DE JUDÔ – veteranos**, deverá encaminhar a inscrição, através da entidade filiada ou vinculada, até o prazo determinado na programação do evento.

Parágrafo único – Será obrigatória a apresentação do atestado medico e termo de responsabilidade no dia do evento antes da pesagem.

DA PESAGEM

Artigo 5º - A pesagem dos atletas será efetuada em local e hora determinada.

Parágrafo único - O atleta poderá mudar de categoria de peso, independentemente de categoria de peso que foi inscrito, sendo o peso que der na balança.

Artigo 6º - O atleta será pesado com o corpo nu ou de roupa íntima.

Parágrafo 1º - O atleta poderá pesar quantas vezes necessitar até atingir sua categoria de peso, dentro do prazo de horário determinado pela organização. O judoca que não estiver no limite da sua categoria, será automaticamente inscrito na respectiva categoria.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497
CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958
www.fpj.com.br e-mail fpj@fpj.com.br



Parágrafo 2º - No ato da pesagem, o atleta deverá apresentar sua Carteira de Identificação da C.B.J. ou da Federação, com a respectiva cédula de identidade.

DO SISTEMA DE APURAÇÃO

Artigo 7º - O Sistema de Apuração será condicionado ao número de participantes na Categoria:

a-) Quando o número de atletas na Categoria for igual a 2 (dois): Será adotado o sistema de “Melhor de três combates”.

b-) Quando o número de atletas na Categoria for maior ou igual a 3 (três) e menor ou igual a 5 (cinco): Será adotado o Sistema de *Pouli* “todos contra todos”. Neste caso, os atletas serão classificados considerando o número de vitórias. Havendo empate quanto à vitórias, será decidido por maior somatória de pontos; persistindo o empate, será definido pelo confronto direto. E, se não for possível definir o desempate, estes farão o confronto entre si novamente.

c-) Quando o número de atletas na Categoria for maior ou igual a 6 (seis): Será adotado o Sistema de Chaves, com repescagem Olímpica, ou seja, somente serão repescados os atletas que chegaram nas “quartas de finais”, cruzando com os perdedores dos “finalistas”.

NÃO HAVERÁ COMPETIÇÃO ABSOLUTO E POR EQUIPES.

TEMPO DE LUTA

Artigo 9º O tempo de luta será de 03 (três) minutos na competição individual em todas as classes sem Golden Score.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 10º Os atletas classificados em Primeiro, Segundo e os dois Terceiros lugares, na competição individual receberão a medalha e o diploma correspondente.

Artigo 11º As Associações classificadas até o 5º.Lugar na contagem geral de pontos, receberão troféus alusivo ao evento. No caso de terminarem empatadas em número de pontos, será considerado o maior número de campeões, caso ainda continue empatada, o maior número de vice campeões, e se ainda persistir o empate o maior numero de 3os. Colocado. Caso ainda continuem empatados, será considerado a equipe que mais atletas inscreveu na competição.



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Rua Airosa Galvão, 45 – Fone (11) 3862-0749 e Fax (11) 3673-0497
CNPJ nº62.348.875/0001-36 – SÃO PAULO – CEP 05002-062
ENTIDADE OFICIAL – FUNDADA EM 17 DE ABRIL DE 1958
www.fpj.com.br e-mail fpj@fpj.com.br



DO TÉCNICO.

Artigo 11º Não será permitido o acompanhamento do técnico nas áreas.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 12º - O atleta deverá apresentar-se para a competição uniformizado de acordo com as normas e regulamentos da Federação Internacional de Judô (FIJ) e Confederação Brasileira de Judô, considerando as medidas oficiais, com dois *judoguis*, um **branco** e outro **azul**.

Parágrafo único - Para o Cerimonial de Abertura e premiação será obrigatório o uso de *judogui* **BRANCO**.

Artigo 13º - Tempestivamente será emitida programação da Competição, contendo:

- a-) As Classes participantes;
- b-) Data e Local da competição;
- c-) Horário de pesagem, reunião de árbitros, reunião de Oficiais de mesa, credenciamento técnico, abertura e início dos combates;
- d-) Demais informações relevantes.

Artigo 14º - Os casos omissos serão resolvidos pela Supervisão de Assuntos Técnicos e, excepcionalmente, pelo Diretor Responsável pela Coordenação Técnica.

Artigo 15º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 02 de JANEIRO de 2017.
Alessandro Panitz Puglia
Presidente